



MUNICÍPIO DE LAVRAS – MINAS GERAIS  
CÂMARA MUNICIPAL  
**GABINETE VEREADOR JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)**

---

**PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO N° \_\_\_\_ /2025.**  
(De autoria do Vereador João Paulo Felizardo)

**Institui o mês “Setembro Dourado” e a “Manhã de Lazer contra o câncer infantojuvenil” no calendário oficial do Município de Lavras.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE LAVRAS, Estado de Minas Gerais, faço saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica instituído o mês “Setembro Dourado”, no calendário oficial do Município de Lavras, como mês de prevenção e conscientização sobre o câncer infantojuvenil.

**Art. 2º** A “Manhã de Lazer contra o câncer infantojuvenil”, promovida pela Instituição Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle, passa a integrar o calendário oficial do Município, como parte das atividades do “Setembro Dourado”.

**Art. 3º** São objetivos desta Lei:

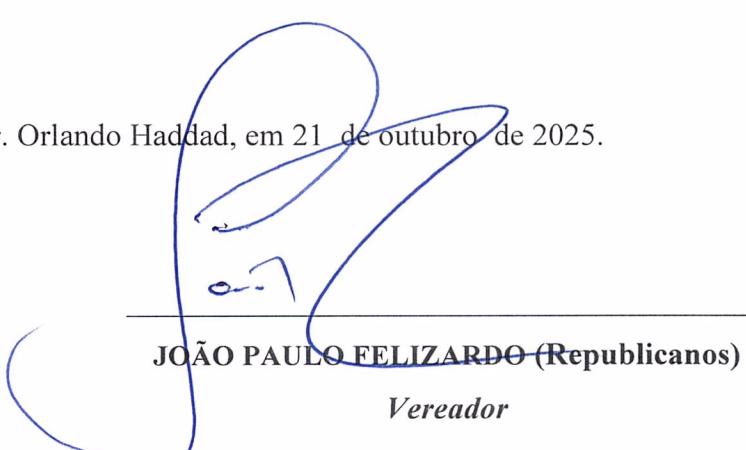
I – divulgar a importância da detecção precoce do câncer infantojuvenil;

II – promover a participação das famílias na “Manhã de Lazer contra o câncer infantojuvenil”;

III – orientar as famílias sobre os meios e caminhos de se realizar a adequada prevenção.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Dr. Orlando Haddad, em 21 de outubro de 2025.

  
**JOÃO PAULO FELIZARDO (Republicanos)**

*Vereador*

**CÂMARA MUNICIPAL DE LAVRAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**Gabinete Vereador João Paulo Felizardo – Republicanos**

---

**Ementa:** Institui o mês “Setembro Dourado” e a “Manhã de Lazer contra o Câncer Infantojuvenil” no calendário oficial do Município de Lavras.

## Justificativa

O presente Projeto de Lei tem por finalidade instituir o mês “**Setembro Dourado**” como período de **prevenção e conscientização sobre o câncer infantojuvenil**, bem como incluir a tradicional “**Manhã de Lazer contra o Câncer Infantojuvenil**”, promovida pela **Instituição Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle**, no calendário oficial de eventos do Município de Lavras.

O câncer infantojuvenil, embora menos frequente que em adultos, é uma das principais causas de mortalidade entre crianças e adolescentes. Entretanto, quando diagnosticado precocemente, as chances de cura podem ultrapassar 80%, segundo dados de instituições de referência na área da saúde. Por isso, campanhas de conscientização desempenham papel essencial na **divulgação de informações sobre os sinais de alerta e na orientação das famílias** quanto à importância do diagnóstico precoce.

A Instituição Lar Esperança e Vida, reconhecida pelo seu trabalho de acolhimento, assistência e apoio a pacientes oncológicos e seus familiares, realiza anualmente a “Manhã de Lazer contra o Câncer Infantojuvenil”, evento que une educação em saúde, solidariedade e convivência comunitária. A atividade mobiliza escolas, famílias e voluntários, fortalecendo a rede de proteção à infância e à vida.

Ao oficializar o “**Setembro Dourado**” e a “**Manhã de Lazer contra o Câncer Infantojuvenil**”, o Município de Lavras reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas à saúde, à infância e à promoção da vida, valorizando ações que unem informação, prevenção e amor ao próximo.

Diante do exposto, **solicito o apoio dos nobres colegas vereadores** para a aprovação desta proposição, que representa um avanço na conscientização e na luta contra o câncer infantojuvenil em nosso município.

**Lavras, 21 de outubro de 2025.**

Documento assinado digitalmente  
 JOAO PAULO FELIZARDO  
Data: 21/10/2025 13:29:31-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**João Paulo Felizardo**  
**Vereador Proponente**

Av. Pedro Sales, 542 - Centro - Lavras-MG  
Telefone: (35) 3821-6140 / (35) 99731 6704 / (35) 99819 5000  
[joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br](mailto:joaopaulofelizardo@lavras.mg.leg.br)

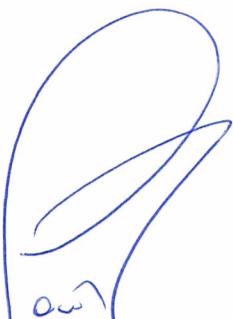
## **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA A INCLUSÃO DAS DATAS COMEMORATIVAS DO LAR ESPERANÇA E VIDA MATEUS LOUREIRO TICLE NO CALENDÁRIO MUNICIPAL DE LAVRAS/MG**

Aos seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 11h30min, no Plenário Dr. Orlando Haddad, da Câmara Municipal de Lavras, realizou-se a **Audiência Pública para tratar da inclusão das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida Mateus Loureiro Ticle no Calendário Oficial do Município de Lavras/MG**. O vereador proponente da audiência, **João Paulo Felizardo**, deu início aos trabalhos, convidando os participantes presentes para compor a mesa diretora e, em seguida, procedeu à **leitura do edital de convocação**. Em sua fala inicial, o vereador deu as boas-vindas a todos e destacou a importância da participação da sociedade civil, bem como das **emendas impositivas e subvenções municipais** para a manutenção da instituição. Ressaltou ainda a necessidade de inclusão das principais datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial, conforme dispõe a **Lei Municipal nº 4.402, de 25 de abril de 2017**, que exige a realização de audiência pública para tal finalidade. Na sequência, foi concedida a palavra ao **vereador Aristides**, que enfatizou a **relevância social e comunitária da instituição**, colocando seu gabinete e mandato à disposição para apoiar o Lar Esperança e Vida. A **presidente da instituição**, Sra. **Dalvany Divina da Silva**, destacou a importância da inclusão das datas, considerando que a instituição atua no **acolhimento e cuidado de pacientes com diagnóstico precoce de câncer**, oferecendo suporte emocional e social às famílias. Citou ainda os eventos anuais promovidos, como o **Arraiá do Lar e Vida, Setembro Dourado, Outubro Rosa e Novembro Azul**, que contribuem significativamente para a **prevenção e conscientização sobre a saúde da comunidade**. Em seguida, a palavra foi concedida à **coordenadora Viviane Maria de Oliveira**, que destacou os **resultados positivos das campanhas de detecção precoce** e reforçou a importância da **oficialização das datas** no calendário municipal. A **tesoureira voluntária**, Sra. **Virgínia Lasmar**, agradeceu aos doadores da cidade, aos vereadores e à equipe da instituição, ressaltando o quanto o reconhecimento oficial fortalecerá as ações desenvolvidas pelo Lar e Vida. O **administrador da instituição**, Sr. **Carlos Henrique**, destacou que mais de **900 pessoas** estão diretamente ligadas ao Lar, entre assistidos e colaboradores, e que, ao longo do ano, **mais de 8 mil cidadãos contribuem de alguma forma** com a entidade, muitas vezes sem conhecer de perto o espaço. Reforçou, portanto, a importância das campanhas e da **visibilidade comunitária**. Na sequência, a **coordenadora de eventos**, Sra. **Myriam Fernandes Lopes**, afirmou que o Lar e Vida “faz brilhar vidas”, ressaltando a dedicação e o amor com que a equipe enfrenta os desafios do trabalho com pacientes oncológicos. Agradeceu à Câmara Municipal pela abertura ao tema e reforçou que a instituição **sobreveve por meio de eventos e doações**, atendendo Lavras e toda a região. A **colaboradora Oldinéia** agradeceu a oportunidade de participar da audiência e destacou que a inclusão das datas no calendário municipal **facilitará os trâmites burocráticos** da instituição. O **colaborador Valério** manifestou seu agradecimento pelo empenho de todos, e o **colaborador Leandro** salientou a importância do momento, afirmando que o registro das datas no calendário será uma **lembrança permanente do apoio recebido pelos vereadores**. A **colaboradora Celina**, com 23 anos de atuação no Lar e Vida, fez uso da palavra para agradecer e ressaltar a **importância histórica e afetiva** do momento vivido. A **Sra. Mônica**, integrante da equipe de **tele doações**, convidou todos os presentes e a comunidade em geral a **contribuírem com doações**, reforçando o papel vital dessa ação para a manutenção das atividades. Em seguida, o **assistido Sr. Ricardo** emocionou os presentes ao relatar que considera o Lar e Vida sua **segunda família**, destacando o



acolhimento, a alegria e o apoio oferecido pela equipe. Reconheceu, ainda, que a inclusão das datas no calendário municipal representa um ato de **reconhecimento e valorização** da instituição. Na sequência, o vereador **João Paulo Felizardo** propôs que os presentes **votassem favoravelmente ao prosseguimento do projeto de inclusão** das datas comemorativas do Lar Esperança e Vida no calendário oficial do município, com todas as atribuições cabíveis. **Considerações Finais:** A presidente **Dalvany Divina da Silva** agradeceu aos vereadores Aristides e João Paulo Felizardo pela iniciativa e apoio. A Sra. **Virgínia Lasmar** agradeceu em nome do Lar Esperança e Vida, afirmando que “somos apenas trabalhadores neste mundo, fazendo o bem com amor e dedicação”. O Sr. **Carlos Henrique** agradeceu novamente e convidou toda a população a conhecer o Lar e Vida, para que todos possam **formar uma rede de apoio sólida e contínua**. O vereador **Aristides** destacou que, diferentemente de muitas audiências públicas marcadas por divergências, esta se pautou por uma **causa maior, unindo todos em prol da solidariedade**. Por fim, o vereador **João Paulo Felizardo** agradeceu a presença de todos, colocou-se à disposição e informou que, após a audiência pública, será **elaborado o Projeto de Lei**, que tramitará conforme as normas legais. Nada mais havendo a tratar, eu, **Meire Dias de Rezende Mizael, Assessora Parlamentar**, lavrei a presente **Ata da Audiência Pública**, que será assinada por mim, pelo vereador proponente e acompanhada da lista de presença dos participantes.

Lavras/MG, 06 de outubro de 2025.



João Paulo Felizardo  
Vereador Proponente



Meire Dias de Rezende Mizael  
Assessora Parlamentar